

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



Secretaria de Educação

Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá
Bahia – Brasil - CEP: 48.950-000
E-mail: seceducacao@uaua.ba.gov.br
Site: www.uaua.ba.gov.br



PORTARIA SME Nº 012/2014

“Complementa a Portaria SME n.º 011/2014 para declarar mais uma vaga para remoção para a Escola Municipal João Borges de Sá, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Decreto n.º 266/2014, e considerando que, por um lapso, não foi declarada uma vaga para remoção para a Escola Municipal João Borges de Sá,

RESOLVE:

Art. 1.º Complementar a Portaria SME n.º 011/2014 e declarar vaga aberta para remoção, a pedido ou *ex officio*, na Escola Municipal João Borges de Sá (sede), de professor com licenciatura em Geografia, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais.

Art. 2.º Os professores interessados em ser removidos para as vagas listadas nesta Portaria e também na Portaria ora complementada deverão protocolizar requerimento até as 12h (doze horas) do dia 27 de março do corrente ano, cabendo à equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação analisá-los em caráter de urgência, observando os critérios objetivos do Estatuto do Magistério Municipal e os critérios subjetivos de cada caso individualmente.

Art. 3.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2014.

Jadisson Oliveira de Morais
Secretário Municipal de Educação

“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.